



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 11/2025

Processo Número: **11515/2025** | Data do Protocolo: 15/04/2025 18:48:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003500360031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Susta a Portaria DPME n. 003, de 24 de março de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica sustada, nos termos do artigo 20, incisos IX e X, da Constituição do Estado, a Portaria DPME n. 003, de 24 de março de 2025.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao final do mês de março deste ano, publicou-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Portaria n. 003, de autoria da Diretoria de Perícias Médicas.

Em resumo, a aludida Portaria institui a Tabela de Locais e Atividades Insalubres para a carreira da Polícia Civil do Estado de São Paulo, trazendo quais locais de exercício dos policiais terão insalubridade no grau mínimo, ou, ainda, não terão insalubridade.

O grande cerne da questão é que a atividade policial é periculosa e insalubre por natureza, conforme preconiza o artigo 2º da Lei Complementar n. 776, de 23 de dezembro de 1994.

Portanto, caso alguma carreira da Polícia Civil, seja em funções administrativas ou operacionais, não receber o adicional de insalubridade, violar-se-á frontamente o aludido dispositivo de lei, exorbitando seu poder de regulamentar.

E mais do que isso, este Parlamentar possui o entendimento de que todas as carreiras policiais são perigosas e insalubres no grau máximo, independente de onde o servidor esteja lotado. Isso porque o policial civil carrega consigo carteira funcional, arma de fogo e está sujeito, a qualquer tempo, a uma situação de confronto.

Por isso, para que se possa esclarecer melhor toda a situação que permeia a aludida Portaria DPME n. 003/2025 e a insalubridade dos policiais civis, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, em





Reis



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **15/04/2025 18:22**

Checksum: **4B614FF733EB4C43348512C5D09F89EDEBABA641A331203BEBFC1EFF01E8C291**





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DPME Nº 003, DE 24/03/2025

Institui a Tabela de Locais e Atividades Insalubres para a carreira da Polícia Civil do Estado de São Paulo

O Diretor da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução SGGD nº 41 de 27 de dezembro de 2024, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Tabela de Locais e Atividades Insalubres, anexa a esta Portaria, que elenca as unidades e atividades classificadas como insalubres, referentes às carreiras da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no âmbito das unidades da Secretaria da Segurança Pública, para fins de concessão do Adicional de Insalubridade.

Artigo 2º - A Tabela de Locais e Atividades Insalubres deverá ser observada obrigatoriamente pelos órgãos setoriais do Sistema de Administração de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, devendo ser utilizada para a concessão do Adicional de Insalubridade, conforme disposto no artigo 64 e seguintes do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, e na Resolução SGGD nº 41, de 27 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Os órgãos setoriais do Sistema de Administração de Pessoal deverão utilizar a Tabela a partir da data de sua publicação, nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, combinado com o artigo 8º da Resolução SGGD nº 41, de 27 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE
Escrivão de Polícia (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução	Máximo

de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Policia, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate
---	--

		a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Investigador de Polícia (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contrainteligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre	Máximo

		<p>infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
<p>Delegado de Polícia (incluindo readaptados em atividades operacionais)</p>	<p>Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão</p>	<p>Máximo</p>

		de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Agente de Polícia (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Recepções de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre	Máximo

		<p>entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
Papiloscopista (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de	Máximo

<p>Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem</p>
---	--

		de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Auxiliar de Papiloscopista (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde	Máximo

		Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Agente de Telecomunicações Policial (incluindo readaptados em atividades operacionais)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Recepções de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da	Máximo

		<p>Polícia Civil , IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
<p>Carcereiro (incluindo readaptados em atividades operacionais)</p>	<p>Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão</p>	<p>Máximo</p>

		de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Escrivão de Polícia (Readaptado em atividades administrativas)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio	Mínimo

<p>Narco tráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de</p>
---	---

		Produtos Controlados e Registros Diversos	
Investigador de Polícia (Readaptado em atividades administrativas)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de	Mínimo

		Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Delegado de Polícia (Readaptado em atividades administrativas)	Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD,	Mínimo

		<p>Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
<p>Agente de Polícia (Readaptado em atividades administrativas)</p>	<p>Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e</p>	<p>Mínimo</p>

		<p>Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
<p>Papiloscopista (Readaptado em atividades administrativas)</p>	<p>Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico,</p>	<p>Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de</p>	<p>Mínimo</p>

<p>Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de</p>
--	---

			Produtos Controlados e Registros Diversos	
Auxiliar Papiloscopista (Readaptado em atividades administrativas)	de Departamentos de Polícia Judiciária, em Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	de	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil, IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de	Mínimo

		Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos	
Agente de Telecomunicações (Readaptado em atividades administrativas)	de Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania	Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD,	Mínimo

		<p>Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos</p>	
<p>Carcereiro (Readaptado em atividades administrativas)</p>	<p>Departamentos de Polícia Judiciária, Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, Departamento Estadual de Investigações Criminais, Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, Departamento de Inteligência da Polícia Civil, Departamento de Operações Policiais Estratégicas, Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania</p>	<p>Assistência Policial, Departamento de Investigações Criminais, Delegacias Seccionais, Distritos Policiais, Centro de Organizações e Métodos, Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial, Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas, Divisão de Investigações Gerais, Divisão de Crimes Cibernéticos, Divisão de Investigações sobre entorpecentes, Divisão de Prevenção e</p>	<p>Mínimo</p>

		Educação, Divisão de Homicídios, Divisão de Proteção à Pessoa, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Contraineligência Policial, Divisão de Operações de Inteligência Policial, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de comunicações da Polícia Civil , IIRGD, Divisão de Operações Especiais, Divisão Antissequestro, Divisão de Vigilância e Capturas, Divisão Especial de Atendimento ao Turista, Divisão de Investigações sobre infrações contra o Consumidor, Divisão de Investigações sobre infrações contra a saúde Pública, Divisão de Investigações sobre infrações de maus tratos a animais e demais infrações contra o meio ambiente, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Fazenda, Divisão de Investigações sobre crimes contra a Administração, Combate a Corrupção e lavagem de dinheiro, Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos
--	--	---